

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS****PORTARIA Nº 98 DE 9 DE MAIO DE 2011.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Controle de Constitucionalidade”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Controle de Constitucionalidade”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2011196 - Credenciamento.

  
Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral

**Enfam**Portaria de credenciamento nº 98 de 09/05/11Publicada no DJ de 27/05/11Conferido por 